

**MEMORANDO SEI N° 0020841432/2024 - SESPORTE.UTE**

Joinville, 09 de abril de 2024.

**À Secretaria de Administração e Planejamento**

**Unidade de Licitações**

**Sr. Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 030/2024**

Em atenção ao Memorando SEI N° 0020705238/2024 - SAP.LCT referente a análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 030/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte, informamos que:

Em 09/04/2024 recebemos as amostras apresentadas pela empresa **PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, referente aos Lotes 04, 05, 06, 07, 08, proposta comercial documento SEI nº 0020704595;

Feitas as observações, passamos a análise:

**Lote 04:** Medalha Jeville: a medalha apresentada possui 74 mm de diâmetro, (no descritivo a especificação é 80 mm com variação de 2 mm), a espessura da medalha possui 3 mm (no descritivo a especificação é 4 mm), a espessura do passador para fitas possui 2 mm (o descritivo é de no mínimo 4 mm), o banho da medalha foi apresentado com brilho (no descritivo está fosco).

Frente: o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Verso: o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Fita: A fonte está diferente do layout.

**Lote 05:** Medalha Copão Kurt Meinert: a medalha apresentada possui 74 mm de diâmetro, (no descritivo a especificação é 80 mm com variação de 2 mm), a espessura da medalha possui 3 mm (no descritivo a especificação é 4 mm), a espessura do passador para fitas possui 2 mm (o descritivo é de no mínimo 4 mm), o banho da medalha foi apresentado com brilho (no descritivo está fosco).

Frente: O nome da competição que foi fundida na logo está incorreto, foi fundido MEINER e o correto é MEINERT, a bola não está de acordo com o layout (gomos), o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Verso: o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Fita: A cor da fita está deve ser degradê de vermelho bordô para preto, porém a apresentada possui uma tonalidade de verde escuro entre o vermelho bordô e o preto, a escrita em branco está manchada com as cores da fita e a fonte está diferente do layout.

**Lote 06:** Medalha Jogos de Integração da 3ª Idade: a medalha apresentada possui 74 mm de diâmetro, (no descritivo a especificação é 80 mm com variação de 2 mm), a espessura da medalha possui 3 mm (no descritivo a especificação é 4 mm), a espessura do passador para fitas possui 2 mm ( o descritivo é de no mínimo 4 mm), o banho da medalha foi apresentado com brilho (no descritivo está fosco).

Frente: O fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Verso: o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Fita: A cor da fita está em diferente do layout, numa tonalidade de azul bem escura puxando para o preto, a escrita em branco não está bem centralizada na horizontal e a fonte da letra está divergente do layout.

**Lote 07:** Medalha Eventos SESPORTE: a medalha apresentada possui 74 mm de diâmetro, (no descritivo a especificação é 80 mm com variação de 2 mm), a espessura da medalha possui 3 mm (no descritivo a especificação é 4 mm), a espessura do passador para fitas possui 2 mm ( o descritivo é de no mínimo 4 mm), o banho da medalha foi apresentado com brilho (no descritivo está fosco).

Frente: O espaço para adesivo possui 65 x 50 mm (no descritivo é 70 x 50 mm).

Adesivo: O adesivo possui 65 x 50 mm (no descritivo é 70 x 50 mm) e não é resinado.

Verso: o fundo da medalha está liso, não foi texturizado conforme exige o descritivo;

Fita: A escrita em branco não está bem centralizada na horizontal e a impressão está borrada divergente do layout.

**Lote 08:** Medalha Participação: a medalha apresentada possui 74 mm de diâmetro, (no descritivo a especificação é 80 mm com variação de 2 mm), a espessura da medalha possui 3 mm (no descritivo a especificação é 4 mm), a espessura do passador para fitas possui 2 mm ( o descritivo é de no mínimo 4 mm), o banho da medalha foi apresentado com brilho (no descritivo está fosco).

Frente: O espaço para adesivo possui 65 x 50 mm (no descritivo é 70 x 50 mm).

Adesivo: O adesivo possui 65 x 50 mm (no descritivo é 70 x 50 mm) e não é resinado.

Fita: A medida da fita apresentada possui 20mm o descritivo é de 25 mm com variação de 1mm para mais ou para menos.

Obs1: As medalhas da arrematante, que foram produzidas para outros eventos e apresentadas apenas para amostra referente ao banho em ouro fosco (Copa Aurinegro 2023), prata fosco (Pedal Solidário APAE) e bronze fosco (Troféu Brasil Loterias Ciaxa de Atletismo CBAt), estão aprovadas. Ressaltamos que o fundo das medalhas citadas, são texturizados e podem servir de modelos para serem usados na texturização das medalhas da SESPORTE.

Obs2.: Considerando que a empresa arrematou o Lote 09, em conjunto com os Lotes 04, 05, 06 e 07, e considerando a Nota 3 do subitem 11.1 do Edital e Item 6 do Termo de Referência: “Caso a empresa arrematante dos lotes 9 e 10, seja arrematante também dos lotes 4, 5, 6 e 7, não será necessário

apresentar duas vezes o mesmo material, a análise das amostras de fitas e adesivos poderá ser realizada através das amostras das medalhas.”. A empresa ficou dispensada a apresentação das amostras do Lote 09.

No entanto considerando que a empresa encaminhou as fitas para análise, segue nossa manifestação:

**Lote 09:**

Item 31 - Fita Jeville: A fonte está diferente do layout e a escrita não está bem centralizada na horizontal.

Item 32 - Fita Copão Kurt Meinert: A cor da fita está deve ser degradê de vermelho bordô para preto, porém a apresentada possui uma tonalidade de verde escuro entre o vermelho bordô e o preto, a escrita em branco está manchada com as cores da fita e a fonte está diferente do layout.

Item 33 - Fita Jogos de Integração da 3ª Idade: A cor da fita está em diferente do layout, numa tonalidade de azul bem escura puxando para o preto, a escrita em branco está borrada e não está bem centralizada na horizontal e a fonte da letra está divergente do layout.

A empresa **PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09 poderá apresentar novas amostras para análise, conforme subitem 11.6 do edital, abaixo transcrito:

**11.6** - Caso a empresa proponente tenha suas amostras reprovadas, será oportunizado ao proponente, uma única reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

A empresa **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, arrematante dos Lotes 01, 03 e 10, proposta comercial documento SEI nº 0020680949; e do Lote 02, proposta comercial documento SEI nº 0020699349, não apresentou as amostras e portanto está desclassificada, nos termos do subitem 11.8 do edital:

**11.8 - Será desclassificada a empresa proponente**, caso reapresente amostra fora das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e anexos **ou que não apresente amostra dentro do prazo estabelecido**, estando sujeita às penalidades legais previstas; **(grifamos)**

Sem mais, a Secretaria de Esportes, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 15/04/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**,  
**Coordenador(a)**, em 15/04/2024, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-  
2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº  
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0020841432** e o código CRC **A366470C**.

---

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.294628-0

0020841432v27